



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2319

Ji-Paraná (RO), 25 de maio de 2016

### SUMÁRIO

LEIS.....PÁG. 01  
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02

### LEIS

LEI Nº 2945 25 DE MAIO DE 2016

#### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de sua propriedade ao Governo do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar de área de sua propriedade ao Governo do Estado de Rondônia, traduzida no lote de terras rural nº 101-A, seção "C", gleba Pyreinos apresentando as seguintes características:

- a) norte: com o lote n. 103, da seção "C";
- b) nordeste: com o lote n. 103, da seção "C" e Ramal 3 da Estrada do km 04;
- c) leste: com o lote n. 103, da seção "C" e Ramal 3 da Estrada do km 04;
- d) sudeste: com Ramal 3 da Estrada do Km 04 e lotes 100 e 100-A da Seção "C";
- e) sul: com os lotes 100 e 100-A da Seção "C";
- f) sudoeste: com os lotes 100 e 100-A da Seção "C";
- g) oeste: com os lotes 100 e 100-A da Seção "C";
- h) noroeste: com os lotes n. 101 Remanescente e 103, da Seção "C".





**Parágrafo Único.** O lote objeto da presente doação perfaz uma área de 43,0455 ha, conforme mapa e memorial descritivo, anexos.

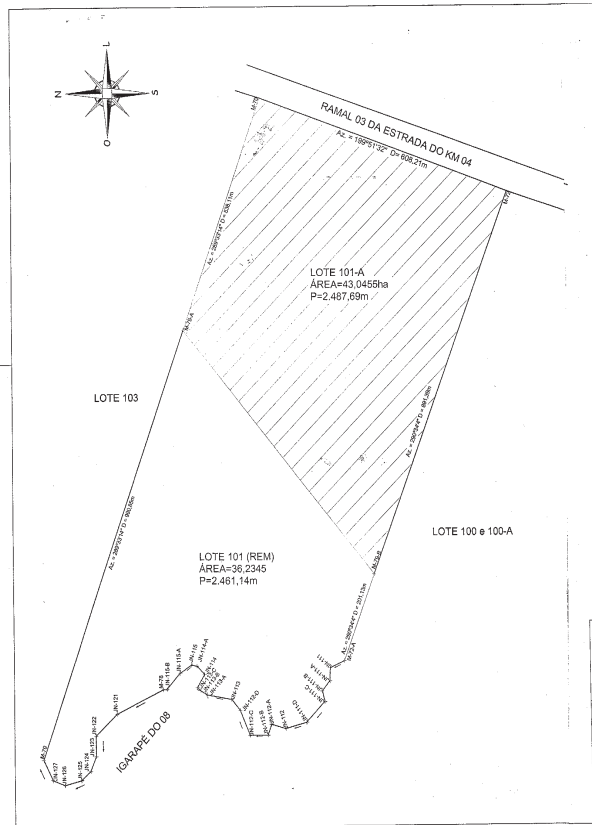
**Art. 2º** A área objeto da presente doação será utilizada pelo Governo do Estado de Rondônia para instalação da Rondônia Rural Show.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
Estado: Rondônia	Município: Ji-Paraná		
Lote de Terras Rural nº 101-A da Seção "C"	Perímetro: 2487,69m		
Área: 43,0455ha	Gleba: Pyreinos		
LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
Norte:	Com o lote n. 103, da Seção "C"		
Nordeste:	Com o lote n. 103, da Seção "C" e Ramal 3 da Estrada do km 04		
Leste:	Com o lote n. 103 da seção "C" e Ramal 3 da Estrada do km 04		
Sudeste:	Com Ramal 3 da Estrada do km 04 e lotes 100 e 100-A da Seção "C"		
Sul:	Com os lotes n. 100 e 100-A da Seção "C"		
Sudoeste:	Com os lotes n. 100 e 100-A da Seção "C";		
Oeste:	Com o lote 100 e 100-A DA Seção "C";		
Noroeste:	Com os lotes n. 101 Remanescente e 103, da Seção "C"		
DADOS DO PERÍMETRO			
LADOS	DISTÂNCIAS (m)	AZIMUTES	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
M-70 - M-72	367,03	169°51'32"	RAMAL 03 DA ESTRADA DO KM 04.
M-72 - M-79-B	891,39	290°34'04"	DIVISA COM OS LOTES 100 E 100-A SEÇÃO C.
M-79-B - M-79-A	691,16	54°43'15"	DIVISA COM O LOTE 101 DA SEÇÃO "C".
M-79-A - M-70	538,11	289°33'14"	DIVISA COM OS LOTES 103 SEÇÃO C.
Resp. Técnico:  Edinei Vicente de Carvalho Engenheiro Agrônomo CREA 0352-0-R/O			
Sec. Regularização Fund. e Hab.:  Leni Matias Secretária Municipal		Data: MAIO DE 2016	



LEI Nº 2946 25 DE MAIO DE 2016

#### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de sua propriedade ao Clube de Master de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar de área de sua propriedade ao Clube de Master de Ji-Paraná, traduzida no lote de terras urbano nº 07, quadra 10, setor 09.02 (Loteamento Talismã), situado à Rua Eurico Ramos de Souza (antiga Rua Talismã 06) apresentando as seguintes características:

- a) norte: com a área dos 3.600 ha;
- b) leste: com o Lote nº 06 (área verde);
- c) sul: com a Rua Eurico Ramos de Souza, lote n. 01 e área dos 3.600 ha;
- d) oeste: com a área dos 3.600 ha;
- e) frente: 12,01 + 45,74 + 25,74, com a Rua Eurico Ramos de Souza, lote 01 e área dos 3.600 ha;
- f) lado direito: 21,07 + 81,34 m, com a área dos 3.600 ha;
- g) fundos: 31,83 m, com a área dos 3.600 ha;
- h) lado esquerdo: 99,74 m, com o lote n. 06 (área verde).

**Parágrafo Único.** O lote objeto da presente doação perfaz uma área de 4.042,97m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo, anexos.

**Art. 2º** A área ora doada será utilizada pelo Clube de Master de Ji-Paraná, para edificação de sua sede social e esportiva.

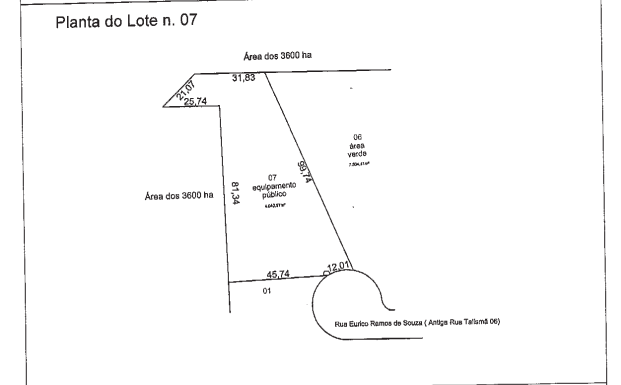
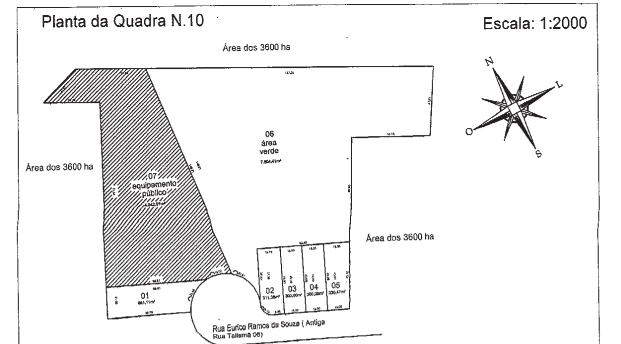
**Art. 3º** O Clube de Master de Ji-Paraná terá o prazo de 02 (dois) anos para iniciar a construção de sua sede social e esportiva, sob pena de retornar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
			
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
Estado de: Rondônia	Município de: Ji-Paraná		
Localização do Imóvel: Rua Eurico Ramos de Souza	Setor: 09.02 (Loteamento Talismã)	Quadra: 10	Lote: 07
Instrumento: Trena	Método Empregado: Poligométrico à Trena		

LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
NORTE:	Com a área dos 3.600 ha
LESTE:	Com o lote n. 06 (área verde)
SUL:	Com a Rua Eurico Ramos de Souza, lote n. 01 e área dos 3.600 ha
OESTE:	Com a área dos 3.600 ha

DADOS DO TERRENO:		
LADO	COMPRIMENTO (m)	OBSERVAÇÕES
FRENTE:	12,01+45,74+25,74	Com a Rua Eurico Ramos de Souza, lote n. 01 e área dos 3.600 ha
L. DIREITO:	21,07+81,34	Com a área dos 3.600 ha
FUNDOS:	31,83	Com a área dos 3.600 ha
L. ESQUERDO:	99,74	Com o lote n. 06 (área verde)

Data: abril de 2016	Área: 4.042,97m <sup>2</sup>	Perímetro: 317,47m
Resp. Técnico:	Confere:	Visto:
Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação:		Coordenação de Projetos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
			
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
LOCALIZAÇÃO: Rua Eurico Ramos de Souza	LOTE Nº: 07	QUADRA Nº: 10	ÁREA: 4.042,97m <sup>2</sup>
MUNICÍPIO: Ji-Paraná	SETOR Nº: 09.02	ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 317,47m
DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VISTO:	

o imóvel ao patrimônio do Município, não gerando direito a qualquer indenização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2947 25 DE MAIO DE 2016

#### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Modifica a Lei Municipal n. 2403, de 21 de março de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, a celebrar Convênio de Co-Operação Técnica com o Governo do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido, o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Municipal n. 2403, de 21 de março de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

**Parágrafo Único.** Os órgãos da administração pública direta ou indireta do Estado de Rondônia com obras e atividades no Município de Ji-Paraná ficam isentos das taxas a serem cobradas em decorrência da presente lei. (...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 040/CPL/PMJP/RO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3534/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de coffee break, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 041/CPL/PMJP/RO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5891/16/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medalha e troféu), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 18.637,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de junho de 2016, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 037/CPL/PMJP/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4775/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para realização de eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 77.400,05 (setenta e sete mil e quatrocentos reais e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 08 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 038/CPL/PMJP/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4850/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 6.706,40 (seis mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 08 de junho de 2016, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 039/CPL/PMJP/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5888/16/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 154.916,65 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 09 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Garcia Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social